



**Deliberação CBH-PP/071/05, de 05/07/05
Aprova a transferência de Recursos
Financeiros do CBH-PP para o CBH-AP
tendo em vista o financiamento do
Projeto “Parceria entre Universidade
Estadual Paulista (UNESP), Comitê das
Bacias Hidrográficas dos Rios Aguapeí
e Peixe (CBH-AP) e Comitê da Bacia
Hidrográfica do Pontal do
Paranapanema (CBH-PP)”.**

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema – CBH-PP, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando a Deliberação CBH-AP/079/05 de 13 de Junho de 2005, que aprovou a utilização de saldo de recursos em projetos de interesse do CBH-AP, no valor de R\$150.000,00 para o Projeto “Parceria entre Universidade Estadual Paulista (UNESP), Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Aguapeí e Peixe (CBH-AP) e Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema (CBH-PP)”, tomador UNESP/FCT;

Considerando a Deliberação CBH-PP/070/05 de 23 de Junho de 2005, que aprovou a indicação de Prioridades de Investimentos ao FEHIDRO e outras Providências, no valor de R\$75.000,00 para o Projeto “Parceria entre Universidade Estadual Paulista (UNESP), Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Aguapeí e Peixe (CBH-AP) e Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema (CBH-PP)”, tomador UNESP/FCT;

Considerando a parceria já existente entre o Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Aguapeí e Peixe e o Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema juntamente com a Universidade Estadual Paulista/Faculdade de Ciências e Tecnologia de Presidente Prudente;

Considerando o princípio de integração da Política Estadual de Recursos Hídricos e a importância da realização de trabalhos e ações intercomitês;

Considerando as interfaces, físicas, sociais econômicas e hídricas entre as Unidades Hidrográficas de Gerenciamento de Recursos Hídricos Aguapeí/Peixe e Pontal do Paranapanema;

Considerando o PDC 01 – Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos (PGRH), especialmente seus Sub-Programas: Planejamento, Gerenciamento, Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos e Tecnologia e Treinamento em Recursos Hídricos;

Considerando o Artigo 6º do Estatuto do CBH-PP que afirma que na gestão da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema, o CBH-PP levará em consideração os consórcios intermunicipais legalmente constituídos, órgãos e entidades da sociedade civil, que atuam na região, em áreas de seu interesse, através de consultas, promoção da celebração de convênios e outros dispositivos que permitam a influência de proposta e ações destes órgãos no sistema de gestão;



CBH-PP

Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema

Rua Desbravador Ceará, 438 - Vila Estádio - Cep: 19015-190 - Presidente Prudente-SP

Fone/Fax: (0--18) 3221-4350 - email: comitepp@serhs.sp.gov.br

Home Page: <http://www.comitepp.sp.gov.br>

Considerando o envolvimento de recursos de dois Comitês de Bacias, Aguapei/Peixe e Pontal do Paranapanema, bem como a contrapartida da UNESP, viabiliza-se o trâmite do processo tornando-se um único projeto e um único contrato com o FEHIDRO.

Delibera “ad referendum” do Comitê de Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema:

Artigo 1º - Fica aprovada a transferência de R\$75.000,00 provenientes dos Recursos Financeiros do FEHIDRO/2005 do CBH-PP para o CBH-AP, tendo em vista o financiamento do Projeto “Parceria entre Universidade Estadual Paulista (UNESP), Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Aguapé e Peixe (CBH-AP) e Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema (CBH-PP)

Artigo 2º - A presente Deliberação deverá ser submetida ao Plenário do CBH-PP, em sua primeira reunião para referendo;

Presidente Prudente, 05 de julho de 2005.

Divaldo Pereira de Oliveira
Presidente do CBH-PP

Valter José Crepaldi Ganancio
Vice-Presidente do CBH-PP

Oswaldo Massacazu Sugui
Secretário Executivo do CBH-PP